



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

EDIÇÃO-EXTRA

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 27 DE JANEIRO DE 2017 SEXTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa
Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite
Assessor (A):
Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes
Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega
Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo
Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra
1ª Secretária: Adriana Alves de Brito
2º Secretário: Manoel Adeilson Filho
Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira
Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva
Vereador: Guilherme Torres Vilar
Vereador: José Nilo Campos Barreto
Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Inexigibilidade n.º 001/2017, objetivando a contratação direta da pessoa jurídica: Conplan Serviço de Contabilidade e Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ n.º 17.262.153/0001-00, endereço comercial à Rua Major Manoel Juvino do Ó, n.º 122, Térreo, Bairro: Centro, Cidade: Campina Grande/PB, CEP n.º 58.400-268, representado neste ato pelo Senhor Alexandre Aureliano Oliveira Farias, brasileiro, casado, Contador CRC n.º 8822-O, portador do CPF n.º 021.459.494-70, Identidade n.º 1.661.564/SSP-PB, para prestar o serviço na Área Contábil, Área de Gestão, Área de Pessoal e Previdência, conforme projeto básico, e com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponente para contratação direta: **PESSOA JURÍDICA:** Conplan Serviço de Contabilidade e Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ n.º 17.262.153/0001-00, endereço comercial à Rua Major Manoel Juvino do Ó, n.º 122, Térreo, Bairro: Centro, Cidade: Campina Grande/PB, CEP n.º 58.400-268, representado neste ato pelo Senhor Alexandre Aureliano Oliveira Farias, brasileiro, casado, Contador CRC n.º 8822-O, portador do CPF n.º 021.459.494-70, Identidade n.º 1.661.564/SSP-PB. **VALOR A SER PAGO:** Será o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pelos os 12 (doze) meses, vide proposta. Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 26 de janeiro de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município de Livramento/PB, exarada todas às fls. do Processo Adm. n.º 001/2017, Inexigibilidade n.º 001/2017, para as contratação direta da pessoa Jurídica abaixo: **PESSOA JURÍDICA:** Conplan Serviço de Contabilidade e Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ n.º 17.262.153/0001-00, endereço comercial à Rua Major Manoel Juvino do Ó, n.º 122, Térreo, Bairro: Centro, Cidade: Campina

Grande/PB, CEP n.º 58.400-268, representado neste ato pelo Senhor Alexandre Aureliano Oliveira Farias, brasileiro, casado, Contador CRC n.º 8822-O, portador do CPF n.º 021.459.494-70, Identidade n.º 1.661.564/SSP-PB. **DIREITO A:** Contratação direta da pessoa jurídica: Conplan Serviço de Contabilidade e Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ n.º 17.262.153/0001-00, endereço comercial à Rua Major Manoel Juvino do Ó, n.º 122, Térreo, Bairro: Centro, Cidade: Campina Grande/PB, CEP n.º 58.400-268, representado neste ato pelo Senhor Alexandre Aureliano Oliveira Farias, brasileiro, casado, Contador CRC n.º 8822-O, portador do CPF n.º 021.459.494-70, Identidade n.º 1.661.564/SSP-PB, para prestar o serviço na Área Contábil, Área de Gestão, Área de Pessoal e Previdência, conforme projeto básico. Ratifico o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pelos os 12 (doze) meses, vide proposta. Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 26 de janeiro de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita

ATOS DA COMISSÃO PERNANTE DE LICITAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Livramento/PB, através da sua Presidente da CPL, torna público que fará realizar a **Tomada de Preços N.º 001/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Manutenção das seguintes escolas: Manutenção da Escola Umbelina Vilar de Queiroz, e Acessibilidade Para 2 Salas De Aulas - E.E.F. Maria Salomé, todas com recursos próprios e ordinários, conforme planilhas orçamentarias de custos. **Data da Abertura:** 14 de fevereiro de 2017. **Horário:** 14h:00m (quatorze horas), **Local:** Sala da CPL, Rua José A. de Almeida, n.º 386, Centro, Livramento. **Edital:** Será adquirida no horário de expediente das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Livramento/PB, 25 de janeiro de 2017.

Jakeline David de Sousa
Presidente da CPL